



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 60/2023

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1- Que a Prefeitura promova a limpeza das ruas dos bairros mais afastados da região central.

Justificativa:

Atendendo ao pedido da população, os quais cobram pelos serviços de limpeza das vias públicas.

Bom Jardim de Minas, 20 de junho de 2023.


Manoel Carlos de Souza Abbud
Vereador